



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA Nº 109/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 354/90, E SUAS ALTERAÇÕES,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Sem Vencimentos à servidora **VIVIAN DE QUEIROZ FARIA MANCEBO**, Odontóloga, matrícula 40094576, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05/03/2018 a 04/03/2020, de acordo com o Art. 98, caput e parágrafos, da Lei Municipal 354/1990, e o Processo Administrativo nº 0690, de 28 de fevereiro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2018.



LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito